



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 34, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
Origem Poder Legislativo

DENOMINA VIA PÚBLICA COMO "TRAVESSA DEOLINDA TEREZA DA SILVA", NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

LEI

Art. 1º Fica denominada como “Travessa Deolinda Tereza da Silva”, a qual inicia na Rua da Graça, dando continuidade entre os lotes 4 e 5 da quadra 58 e terminando no lote 24 da quadra 58, na localidade do Bairro Itapema do Norte, Gleba II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de junho de 2018.

Ezequiel de Andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 34/2018

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar a Travessa 24 no bairro Itapema do Norte, Gleba II, como “Travessa Deolinda Tereza da Silva”.

Acostumada a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, a Senhora Deolinda, teve notório e relevante desempenho para a comunidade até o seu falecimento no ano de 2008, sempre ligada a agricultura e a criação de aves e bovinos para o sustento da sua família, mãe de 12 filhos, avó de 31 netos, a Senhora Deolinda sempre foi muito religiosa, querida e sempre muito honrada com seus compromissos, sempre foi bem vista por todos na vizinhança, foi casada com o Sr. Fredolino, o qual veio a falecer, casou-se novamente, com o Sr. Armando Gonzato o qual também veio a falecer tempos depois.

Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por esta humilde senhora, que venceu todas as etapas da vida, deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade, esse projeto vem como forma de homenagem para ela e a família.

Ainda visto que tal via encontra-se sem denominação, onde atrapalha a entrega de correspondência, tal ato se faz necessário para facilitar os moradores da localidade, onde a travessa já se faz conhecida por alguns moradores por essa denominação “Travessa Deolinda Tereza da Silva”.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de leis.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de junho de 2018.

Ezequiel de Andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]